



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 219
DE 08 de junho de 2026

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares e dá outras providências.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO, Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

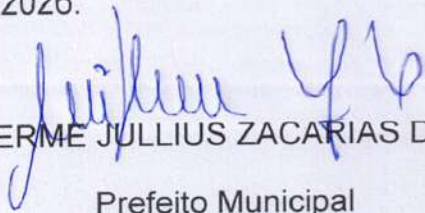
Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares, com a finalidade de conduzir e analisar este processo seletivo, conforme previsto no respectivo edital

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Secretária Municipal de Educação - Acácia Dias da Cruz Ribeiro, que a presidirá;
- II - Secretaria Municipal de Administração, Viviane dos Santos;
- III - Representante da Comissão de Gestão de Carreira da Secretaria Municipal de Educação - Valquiria Clariz Garcia Reis;
- IV - Representante da Procuradoria Geral do Município de Pirambu - Maria Rozilda dos Santos;
- V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Sergipe – SINTESE -
- VI - Representante do Conselho Municipal de Educação - Jucileide Tavares da Silva Correia

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirambu/Se, 08 de junho de 2026.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO

Prefeito Municipal